

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lyo1k2gw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2024 Projeto de lei nº 1894/2024 Protocolo nº 11064/2024 Processo nº 3144/2024	
Autor: Dep. Max Russi		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o
“Instituto Matogrossense de Desenvolvimento
Familiar”, no município de Cuiabá-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o “**Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Familiar**”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.256.018/0001-00, com sede na Av. Rui Barbosa, Bairro Jardim Universitário, Nº 1048, sala 14, no Município de Cuiabá /MT, CEP: 78.075-202.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Familiar-IMDF foi fundada em 29 de novembro de 2000, possui a finalidade de ser sem fins lucrativos, possuindo personalidade jurídica de direito privado, com sede na Av. Rui Barbosa, Bairro Jardim Universitário, Nº 1048, sala 14, no Município de Cuiabá /MT, CEP: 78.075-202.

E possui a finalidade cooperar para o desenvolvimento econômico, educacional, social, cultural, turístico, esportivo, paradesportivo,, ambiental, agricultura, agricultura familiar, pecuária, saúde, segurança pública, mobilidade urbana e na defesa dos direitos difusos e coletivos do Estado de Mato Grosso e seus municípios.

No que concerne a questão ambiental e a agricultura o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Familiar há diversos anos vem monitorando os rios, represas, açudes e lagos pelo Estado de Mato Grosso, e desta forma desenvolvendo projetos de repovoamento de alevinos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 1753, em 27 de setembro de 2024.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pelo “Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Familiar-IMDF”, visando impulsionar ações que representem a defesa dos direitos e dos costumes do seu povo e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2024

Max Russi
Deputado Estadual